



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 162/2025

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira
São Miguel, 29 de outubro de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, com cópia para o Departamento Municipal de Transporte providências urgentes em relação à qualidade e segurança do serviço de transporte escolar que atende os alunos que se deslocam para o município de Pau dos Ferros.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, **Considerando:**

- As denúncias e relatos de estudantes e pais sobre a precariedade dos veículos utilizados, tanto os próprios do município quanto os locados, incluindo ônibus que estariam "no prego" com frequência.
- A necessidade de que todos os veículos de transporte escolar atendam às exigências de segurança do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e passem por vistorias regulares e rigorosas do Detran.
- Os rumores sobre valores de locação de veículos supostamente altos e incompatíveis com a qualidade do serviço prestado.
- A responsabilidade do poder público em garantir o transporte escolar com qualidade e segurança, conforme previsto na Constituição Federal.

Requeiro:

1. **Vistoria imediata e rigorosa** em todos os veículos utilizados para o transporte escolar de alunos de Pau dos Ferros, sejam próprios do município ou locados de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

terceiros, com o objetivo de verificar as condições de segurança, manutenção, higiene e o cumprimento das normas do CTB.

2. **Transparência nos contratos de locação.** Caso existam veículos locados, que a Prefeitura de Pau dos Ferros disponibilize informações sobre os contratos, incluindo os valores e a empresa prestadora de serviço, para que a população possa fiscalizar.
3. **Plano de ação imediato** para substituir os veículos em condições precárias e garantir a manutenção adequada da frota, com a disponibilização de veículos reservas para evitar transtornos aos alunos.
4. **Abertura de um canal de comunicação oficial e eficiente** para que pais e alunos possam relatar problemas e receber um retorno ágil sobre as providências tomadas. Aguardo uma resposta formal sobre as ações que serão tomadas para solucionar este grave problema.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora PP